



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 256/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DESTINADO AOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIANGUÁ-CE, TENDO COMO TEMA: A POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE SOCIAL, O PÚBLICO SERÃO CONSELHEIROS DO CMAS E COORDENADORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, visando à formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 29 de novembro de 2022. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR TOTAL
01	Capacitação destinado aos conselheiros do COSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIANGUA-CE, Tendo como tema: A POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL E AS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE SOCIA. Terá como público conselheiros do CMAS e coordenadores dos equipamentos da rede sócio assistencial, sendo 30 participantes carga horaria de 16 horas, dividida em dois dias. Deverá estar incluso no valor da capacitação as despesas com alimentação, alimentação dos participantes (lanche da manhã, almoço e lanche da tarde), bem como todo material para os participantes (1 pasta officio em papelão, 1 caneta azul ou preta e uma apostila com até 30 folhas.) A capacitação deverá ser ministrada por profissional do serviço	Unidade	01	



social com capacidade com capacidade técnica comprovada através de declaração e/ou certificado a respeito da temática em questão. A capacitação deverá ser realizada no auditório da secretaria do trabalho e assistência social-SETAS			
TOTAL GERAL			

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, ____ de _____ de 2022.

Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 29 de novembro de 2022.

JOELSON MAX DA SILVA AMARAL

Encarregado do Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2022102001-SETAS

07	0703	08 243 0143 2.078	3.3.90.36.00	FMDCA – RECURSO PROPRIO
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO

1. OBJETO:

Contratação de serviço de pessoa física para a realização de capacitação destinada a atender o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAATI. A capacitação terá como tema A REDE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE E O CONSELHO TUTELAR. Tereá como público os conselheiros do COMDICAATI, Conselheiros Tutelares e representantes da rede de assistência social, saúde e educação.

2. JUSTIFICATIVA:

O objetivo da capacitação é difundir as atribuições, direitos e deveres dos conselheiros bem como da rede de atendimento a criança e adolescente na execução efetiva de suas atribuições. Ressalte-se que esta despesa prevista no plano de ação 2022 do COMDICAATI (em anexo) e deverá ser custeado com recurso do FMDCA.

3. PRAZO DE ENTREGA:

O serviço deverá ser executado após três dias uteis da emissão da ordem de serviço.

4. GERENTE DE CONTRATO

Jessica Teles Prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	Q. TOTAL
01	<p>Capacitação destinada a atender o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMIDICATI. A capacitação terá como tema A REDE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – INTERFACE ENTRE O CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O CONSELHO TUTELAR, e terá como público os conselheiros do COMIDICATI, Conselheiros Tutelares e representantes da rede de assistência social, saúde e educação, sendo 40 participantes. Carga horária de 16 horas, dividida em dois dias. Deverá estar incluso no valor da capacitação as despesas com alimentação e hospedagem para o profissional que irá ministrar a capacitação, alimentação dos participantes (lanche da manhã, almoço e lanche da tarde), bem como todo o material para os participantes (1 pasta officio em papelão, 1 caneta azul ou preta e uma apostila com até 30 folhas).</p> <p>A capacitação deverá ser ministrada por profissional do serviço social com capacidade técnica comprovada através de declaração e/ou certificado a respeito da temática em questão.</p> <p>A capacitação deverá ser realizada no auditório da Secretaria do Trabalho e Assistência Social – SETAS.</p>	UNIDADE	01	01

Tianguá, 16 de novembro de 2022.



PREFEITURA DE TANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

DE ACORDO:

Jessica Teles Prado

Jessica Teles Prado
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretaria do Trabalho e Assistência Social.